GABINETE DO PREFEITO

Equador - RN, 22 de Junho de 2023.

PORTARIA Nº IN 00009/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EQUADOR, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2023, que objetiva: Contratação de Serviços técnicos especializados de consultoria para estudo, levantamento e propositura de demandas judiciais e/ou administrativas para o correto repasse ao Fundo de Participação dos Municípios de todas as parcelas recebidas pela União Federal com o Imposto de Renda e o Imposto sobre Produtos Industrializados; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a qual sugere a contratação de:

- MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS. 35.542.612/0001-90 Item(s): 1. PORCENTAGEM: 20%

Publique-se e cumpra-se.

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA Prefeito